

Decreto nº 302

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 17.156,88 (Dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), destinados a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente.

Viação, Transportes e Comunicações

311142	-	Pessoal civil	
		02 - Salários de Contratados	<u>Cr\$ 17.156,88</u>
		Total	<u>Cr\$ 17.156,88</u>
		ARTIGO 1º - 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação total especial da seguinte verba abaixo especificada:	

Viação, Transportes e Comunicações - Novo Caravinhos

433042	-	Auxílio para Obras Públicas	
		01 - Convênio com o D.O.P.	<u>Cr\$ 17.156,88</u>
		Total	<u>Cr\$ 17.156,88</u>

Artigo 3º: - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pompéia, 6m de setembro de 1.972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada, Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de dezembro de 1.972.

- Publicada por afixação no lugar público de Costume na data acima

a) Gabrigh Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

DECRETO N° 303.

Milton PERGIRA, Prefeito Municipal de Pompeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 01º - Ficam aprovadas as Resoluções nºs 14 e 15/72, de 24 de Agosto e 01 de Setembro de 1.972 do I.P.D.F.M.P. - INSTITUTO de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Setembro de 1972

a) Milton PERGIRA

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Setembro de 1.972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

a) Gabrigh Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

DECRETO N° 304

Milton PERGIRA, Prefeito Municipal de Pompeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA.